

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social**RESOLUÇÃO nº 087/2015-SEDS**

Ajuste de Orçamentos Fiscal e Próprio da Administração Indireta.

A **SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, em conformidade com o Decreto Estadual nº 25, de 1º de janeiro de 2015 e de acordo com o contido nos Processos de Alteração Orçamentária 4363, 4364 e 4365/COP/SEFA, constantes no protocolado nº 13.667.850-7, **RESOLVE**:

Art. 1º - Ajustar os Orçamentos Fiscal e Próprio da Administração Indireta e proceder a troca de modalidade de aplicação de despesa, aprovados pela Lei Estadual nº 18.409, de 29 de dezembro de 2.014, no valor de R\$ 3.947.396,00 (três milhões, novecentos e quarenta e sete mil, trezentos e noventa e seis reais), de acordo com os Anexos I e II desta Resolução.

Curitiba, 1º de julho de 2015.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

I ACRÉSCIMO		A N E X O I					F1. 01	I
I DE DESPESA		ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 087/2015-SEDS					R\$ 1,00	I
Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	IALOI	Valor	N.do Proc	
5700	SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
5702	DIRETORIA GERAL - SEDS							
4408	LUZ FRATERNAL	33909200	147	01	I L I	636.761	4363	
4414	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEDS	31909200	100	01	I L I	90.000	4363	
4415	GESTÃO DE SERVIÇOS - SEDS	33909200	100	01	I L I	60.000	4363	
5760	FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA							
4421	PROTEÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	33909200	131	01	I L I	10.635	4364	
		44504200	131	01	I L I	3.000.000	4364	
5761	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS							
4423	APRIMORAMENTO DA GESTÃO - FEAS	33903600	281	95	I L I	150.000	4365	
T o t a l						3.947.396		

I REDUÇÃO		A N E X O I I					F1. 01	I
I DE DESPESA		ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 087/2015-SEDS					R\$ 1,00	I
Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	IALOI	Valor	N.do Proc	
5700	SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
5702	DIRETORIA GERAL - SEDS							
4408	LUZ FRATERNAL	33903900	147	01	I L I	636.761	4363	
4414	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEDS	31909600	100	01	I L I	90.000	4363	
4415	GESTÃO DE SERVIÇOS - SEDS	33903900	100	01	I L I	60.000	4363	
5760	FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA							
4421	PROTEÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	33903900	131	01	I L I	10.635	4364	
		44404200	131	01	I L I	3.000.000	4364	
5761	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS							
4423	APRIMORAMENTO DA GESTÃO - FEAS	33903900	281	95	I L I	150.000	4365	
T o t a l						3.947.396		

53865/2015

Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social-SEDS
Protocolo: 13.664.470-0
Ratificação de Dispensa de Licitação 002/2015

I-Ratifico, com base no Art. 35,§2 e art.34,inciso IV,da Lei Estadual nº 15.608/2007;no artigo 1º,II,do Decreto Estadual nº 6.191/2012 e de acordo com a Informação nº 582/2015-NJA/SEDS (folhas 120 e 125),a dispensa de licitação para contratação da entidade Comunidade Hermon,objctivando a prestação de serviços de acolhimento institucional para até 50(cinquenta) pessoas adultas de 18 a 59 anos em situação de risco social,no valor total de R\$ 114.100,00 (cento e quatorze mil e cem reais).

II-Publique-se, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 26 junho de 2015.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social-SEDS

53803/2015

Secretaria do Desenvolvimento Urbano**Comec**

GOVERNO DO ESTADO DO PARANA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC

PORTARIA Nº 22/2015 – COMEC

O Diretor Presidente da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder de acordo com o Artigo 247, da Lei nº 6174, de 16 de Novembro de 1970, Licença Especial ao servidor ANTONIO CARLOS BANZZATTO, RG 6936652-PR. Com a fruição 22/06/2015 a 20/09/2015.

PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE
Curitiba, 30 de Junho de 2015.

Omar Akel
Diretor Presidente -COMEC

R\$ 105,00 - 53808/2015